

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , de 2007. (Do Sr. Dr. TALMIR)

**Requer a inclusão de representante do CONADE na mesa
Da audiência pública a ser realizada no dia 24 de abril .**

Senhor Presidente.

Nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta comissão, que seja incluído um representante do CONADE – Conselho Nacional da Pessoa Portadora de Deficiência como convidado para participar da mesa da audiência pública a ser realizada no próximo dia 24 de abril corrente, uma vez que a referida entidade que congrega em nível nacional todas as entidades de pessoas com deficiência ficou excluída do requerimento inicial.

JUSTIFICAÇÃO

O CONADE, tem desenvolvido importante papel na defesa da pessoa com deficiência pública pois é o órgão máximo no país criado especialmente para trabalhar estas questões. Por um lapso tal órgão não foi incluído na relação de convidados para a audiência pública, razão pela qual apresentamos este novo requerimento em complemento ao requerimento inicial já devidamente aprovado neste plenário.

Sala das Sessões, 17 de abril de 2007.

DR. TALMIR RODRIGUES
Deputado Federal



7CEFDC8B55